PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 62/2017

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, e no Protocolo SUAP nº 681/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias à SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA,** Servidora Requisitada do Município, FC-02, Matrícula Nº 308.16.1171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral,** o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências em 140 processos, no período de **20/02 a 24/02/2017**, conforme Portaria GP nº 120/2017, retificada pela Portaria GP nº 133/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o §2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **20/02 a 25/02/2017**, devido à falta de segurança em circular no período noturno nas estradas no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/kr/aagsf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 13/02/2017 16:27:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0C7987CD53.F062553AD5.33006BCF27.8F48682509